
	TERMO DE REFERÊNCIA	
Núcleo: Centro de Referência do Futebol Brasileiro	DATA DE EMISSÃO 14/08/2024	
Assunto: Prorrogação do Prazo para a Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento de Diagnóstico de Acessibilização da Biblioteca do Museu do Futebol		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Diagnóstico de Acessibilização da Biblioteca do Museu do Futebol, considerando as dimensões física, sensorial, cognitiva e as relações com os diferentes públicos recebidos.

CONTRATANTE E LOCAL:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).
PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU – CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.
CNPJ: 10.233.223/0001-52.

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de infraestrutura adequada para:

- Os equipamentos, softwares e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Descarte dos Materiais, se houver, com responsabilidade ambiental.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

O escopo para o serviço de Diagnóstico de Acessibilização da Biblioteca deve prever atividades de caráter retrospectivo e prospectivo, considerando as dimensões de acessibilidade física, sensorial e cognitiva e as relações com os diferentes públicos recebidos.

Sendo assim, tal levantamento deverá levar em consideração:

- A avaliação como um todo do acesso/circulação até a chegada à biblioteca/sala Zona Mista, incluindo acesso às instalações sanitárias.
- A avaliação como um todo da infraestrutura da biblioteca/Sala Zona Mista, como disposição dos espaços, mobiliário, sinalização e recursos disponíveis. As indicações de readequação do espaço físico, incluindo mobiliário, deverão ser feitas à luz da

Norma ABNT 9050/2020.

- A análise da responsividade dos terminais de consulta presentes na Zona Mista, incluindo a verificação da acessibilidade dos mesmos.
- A realização de pesquisa de experiências de referência (benchmarking), como forma de trazer indicações de ferramentas para utilização na acessibilização digital de conteúdos (como ferramentas de ‘leitura em voz alta, leitura ampliada), dentro outros aspectos passíveis de serem incorporados pela biblioteca do Museu. Tais indicações deverão vir acompanhadas de uma descrição referencial – como forma de fornecer insumos para a elaboração da entrega 3 (Minuta do TR).
- Realização de entrevistas e questionários com funcionários e usuários para identificar barreiras atitudinais. A metodologia para realização das entrevistas deverá ser apresentada na proposta.
- Mapeamento e análise dos perfis de usuários (atuais e potenciais, considerando PCDs).

A equipe dedicada para a realização do projeto deverá contar com PCD.

Entregas previstas:

Entrega 1: Elaboração de Diagnóstico de Acessibilização da Biblioteca (versão preliminar), incluindo pesquisa de benchmarking, seguida de reunião de apresentação à equipe do MF dos caminhos percorridos até essa etapa do trabalho.

Entrega 2: Elaboração de Diagnóstico de Acessibilização da Biblioteca (versão final). A versão final deverá incorporar os pontos trazidos pela equipe do Museu quando da apresentação da versão preliminar.

Entrega 3: Elaboração de Minuta de Termo de Referência que tenha como objeto a execução daquilo que o Diagnóstico apontou como caminhos a serem seguidos com a especificação de serviços/materiais e atividades, assim como proposta de um plano de ação com prioridades e delineamento de cronograma de implementação

As propostas deverão ser enviadas com **detalhamento da metodologia e de cronograma de trabalho**, seguindo os marcos macro estabelecidos pela CONTRATANTE, tal como especificado no tópico 3 do presente Termo de Referência.

Breve apresentação da biblioteca do Museu do Futebol

O Museu do Futebol é uma instituição pública e sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. O IDBrasil Cultura, Educação e Esporte é a organização social de cultura responsável pela sua gestão. Inaugurado em 2008, o Museu localiza-se dentro do Estádio Paulo Machado de Carvalho, também conhecido como Estádio do Pacaembu, situado na cidade de São Paulo/SP.

A instituição tem como missão “preservar, pesquisar e comunicar o futebol no Brasil, em suas dimensões e expressões históricas e culturais, para os mais diversos públicos. Educar a partir dos afetos, da empatia e da inclusão. Incentivar a prática do esporte, colaborando para torná-lo mais inclusivo.”

Dentro da estrutura organizacional do Museu, o Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB) é o setor do Museu responsável por pesquisar e documentar diferentes expressões do futebol no país, com vistas a construir um acervo referencial sobre o tema. Possui equipe dedicada à pesquisa, à documentação e à gestão da biblioteca e midiateca tendo, portanto, sob sua responsabilidade o mapeamento, processamento e gestão do patrimônio salvaguardado pela instituição.

O projeto de implantação do Centro de Referência do Futebol Brasileiro, executado entre 2011 e 2013, contou com financiamento da FINEP e foi estruturado em três eixos principais:

2. Construção de biblioteca e midiateca, envolvendo mobiliário, equipamentos, voltada ao atendimento de pesquisadores e interessados em geral acerca do tema futebol;
3. Pesquisa de campo realizada na cidade de São Paulo, de cunho etnográfico, visando o mapeamento de 150 indicadores de memória do futebol brasileiro, tais como objetos que retratem a paixão pelo esporte - pins, canecas, latinhas, impressos, flâmulas, camisas, botões, bonecos, etc.-, fotografias, vídeos e áudios, histórias de vida e fatos históricos (via bibliografias e depoimentos orais) que contextualizam a dinâmica e a vivência do futebol;
3. Desenvolvimento e implantação de banco de dados para catalogação e gerenciamento do acervo do Museu do Futebol e de todo trabalho de pesquisa e documentação da instituição, abarcando inclusive sua memória institucional.

Para fins do presente TR, interessa-nos o detalhamento de informações referentes ao tópico 1: construção de biblioteca e midiateca, envolvendo mobiliário, equipamentos, voltada ao atendimento de pesquisadores e interessados em geral acerca do tema futebol.

A Biblioteca e MEDIATECA

A Biblioteca e MEDIATECA do Centro de Referência do Museu do Futebol (CRFB) é a primeira biblioteca pública especializada no futebol brasileiro. Seu acervo é constituído por livros, catálogos, periódicos e DVDs, além de entrevistas de História Oral produzidas pelo próprio CRFB. Através de seu Banco de Dados, permite o download de teses, dissertações, artigos e livros digitais gratuitos e/ou com acesso público. Embora seu público-alvo seja principalmente formado por acadêmicos, jornalistas e pesquisadores/memorialistas, assim como o próprio futebol, alcança todos os tipos de pessoas, como crianças, adolescentes e visitantes curiosos que têm, diante o acervo da biblioteca, contato com livros de diferentes temáticas acerca do futebol.

Desde a sua abertura, em 2013, foram mais de 25 mil atendimentos presenciais de um público composto, em sua maioria, por aqueles visitantes que vieram ao Museu do Futebol interessados na exposição de longa duração, mas que, dada a localização privilegiada da biblioteca no percurso da visita, adentraram no espaço para ver de perto e ter contato com um acervo de mais de 5.000 volumes.

Entretanto, nestes quase 10 anos de funcionamento, um público que se fez ausente foi o de pessoas com deficiência (PCD). Visando ampliar e diversificar seus públicos - dentro da premissa de *museu cidadão* -, a Proposta Técnica apresentada pelo IDBrasil para o Ciclo de Gestão 2021-2026 propôs, como parte de alguns de seus programas, mais especificamente o Programa de Gestão Museológica (PGM) e o Programa de Gestão de Acervos (PGA), ações e projetos voltados para a promoção de um ambiente acessível e inclusivo, considerando tanto seus públicos internos quanto externos.

Especificamente no que se refere ao PGA, foi prevista a implementação de recursos de acessibilidade na biblioteca, considerando suas dimensões física, sensorial e cognitiva. Por certo, tal processo deve partir de uma análise retrospectiva da trajetória da biblioteca até aqui, além de dialogar diretamente com as premissas e diretrizes postuladas pela Política de Inclusão da instituição. É dentro dessa perspectiva que se insere a contratação do presente Diagnóstico.

Premissas de acessibilidade do Museu do Futebol

A Política de Inclusão do Museu do Futebol, apresentada no Plano Museológico de 2020, e concebida pela equipe do Setor Educativo, em articulação com as outras áreas da instituição, é resultado de um processo de amadurecimento do Programa de Acessibilidade, existente desde a concepção do Museu, e que, ao longo dos seus 12 anos de vida, vem desenvolvendo iniciativas de inclusão e acessibilidade dos diversos perfis de visitantes, entre eles pessoas com

deficiência, em situação de vulnerabilidade social e pessoas idosas, de modo a garantir o acesso à cultura e a inserção social. Parte-se da compreensão de que a deficiência, a condição social e as barreiras estão na forma como são pensados, construídos e regulados os espaços, e não nas pessoas. Nesse sentido, é um dever do Museu para com todos superar essas barreiras.

O objetivo da Política é, pois, estabelecer princípios, diretrizes, orientações e responsabilidades, tornando a instituição um ambiente mais inclusivo e acessível a todos, contribuindo para o cumprimento de sua missão e objetivos estratégicos, em especial o compromisso com uma sociedade mais justa, inclusiva e acessível. Para alcançar tal objetivo, são abordados alguns conceitos fundamentais, embasados na Lei Brasileira da Inclusão, tais como “pessoas com deficiência”, “acessibilidade”, “tecnologia assistiva ou ajuda técnica”, “barreiras”, “comunicação”, “adaptações razoáveis”, “pessoas com mobilidade reduzida”, etc. Assim, todas as ações e projetos de acessibilidade e inclusão a serem desenvolvidos pelo Museu do Futebol, que visam promover a igualdade e a inclusão sem deixar de lado as diferenças, devem ser orientados pelas seguintes premissas, princípios e diretrizes:

- Garantir o respeito a todas as pessoas, em todos os espaços do MF, rejeitando a discriminação de qualquer espécie;
- Garantir os direitos e o cumprimento dos marcos já estabelecido em legislações;
- Possibilitar a participação e representatividade do público-alvo na formulação e/ou execução das ações voltadas para esse mesmo perfil de público. Como exemplo, podemos citar o slogan “Nada sobre nós, sem nós”, defendido pelo Movimento Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, e o projeto “Pertencer” (antigo “Deficiente Residente”);
- Garantir a infraestrutura física e adequada para o acesso e a permanência na instituição de todo o nosso público, incluindo pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Garantir atendimento afetivo, capacitado e igualitário a todos (pessoas com ou sem deficiência), sem barreiras atitudinais;
- Reconhecer a diversidade de gênero, cultural e social presente na instituição e a importância de garantir o respeito, o acesso e a inclusão de todos;
- Disponibilizar, em formato acessível, publicações e materiais lúdico-pedagógicos;
- Garantir que todas as palestras e eventos culturais sejam transmitidos com tradução para a Língua Brasileira de Sinais, bem como uso da janela de Libras e legendas (português, inglês e espanhol) para plataformas digitais, de modo a possibilitar a participação presencial ou a distância de pessoas com deficiência;

- Promover ações de capacitação para a equipe de trabalhadores (as) da instituição, para que possam conhecer e adotar boas práticas em relação ao convívio a pessoa com deficiência.

Por uma biblioteca acessível

Tal como sinalizado anteriormente, ao longo de seus 10 anos de atuação, a biblioteca do CRFB não chegou a desenvolver atividades diretamente voltadas a pessoas com deficiência (PCDs). Por outro lado, a experiência adquirida durante a pandemia de Covid19, deflagrada em março de 2020 e que privou a população de circulação como forma de evitar a disseminação do vírus, impôs uma série de desafios às intuições culturais, dentre eles, desenhar formas alternativas de mobilizar seus públicos à distância. Nesse sentido, a disponibilização de parte do acervo bibliográfico em formato digital, cujos downloads podem ser feitos através do banco de dados do CRFB, mostrou-se como uma alternativa de acesso interessante e que poderia vir a ser potencializada, visando inclusive o alcance de públicos de outras regiões.

Outra ação ainda em curso – que contou com a colaboração da consultoria especializada em acessibilidade – e voltada especificamente para pessoas com deficiência visual e surdocegueira, foi o desenvolvimento do projeto piloto de produção de EPUBs de três títulos do acervo da instituição.

De todo modo, faz-se necessário um olhar aprofundado para a realidade da biblioteca e seus públicos, em termos de acessibilidade, entendida em todas as suas dimensões.

Expectativas quanto à realização do Diagnóstico de Acessibilização da Biblioteca

Pioneiro na implementação de Centros de Referência para tratamento de patrimônio imaterial, o IDBrasil continua aprofundando e abrindo novas frentes de atuação destes núcleos, fortalecendo seu papel na articulação das práticas museológicas a partir dos acervos e da pesquisa, ao mesmo tempo em que busca fortalecer-se como referência nos campos da inclusão e acessibilidade.

Nesse sentido, transcorridos pouco mais de 10 anos desde a implantação do CRFB e de sua biblioteca, e à luz das metas pactuadas no Contrato de Gestão firmado com a SEC para o período de 2021-2026 – o que inclui a renovação da exposição principal do Museu -, cabe à equipe técnica do Museu conduzir o processo de diagnóstico de acessibilização da biblioteca, com vistas a apontar caminhos futuros para esse espaço, considerando a ampliação de seu alcance junto a diferentes públicos.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 As propostas deverão ser apresentadas em três arquivos separados:

a) Proposta técnica, incluindo apresentação da metodologia de trabalho e de proposta de cronograma. Quanto a este último, deverá ser elaborado considerando as seguintes datas marco:

Mês 1: Após assinatura do contrato, realização de reunião de início dos trabalhos com equipe do MF diretamente envolvida no projeto

Meses 1 e 2: desenvolvimento dos trabalhos a partir de metodologia a ser detalhada pelos fornecedores.

Mês 2: Realização da Entrega 1, incluindo pesquisa de benchmarking, seguida de reunião de apresentação à equipe do MF dos caminhos percorridos até essa etapa do trabalho.

Mês 3 (em duas etapas): Realização das Entrega 2 (com detalhamento do diagnóstico a partir dos aportes trazidos pela equipe do MF) e Entrega 3, considerando etapas de revisão e validação final pelas equipes do MF.

b) Proposta Comercial: a proposta de desembolso deverá ser desenhada de forma aderente às entregas listadas no tópico 2 do presente TR.

c) Portfólio da empresa, com inclusão de atestados de capacidade técnica comprovando a realização de serviços similares.

3.2. Os documentos devem ser elaborados em papel timbrado, contendo o CNPJ da empresa e assinatura da pessoa responsável.

4. REUNIÃO DE BRIEFING E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

4.1 A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol receberá os interessados em uma reunião *on-line*, dia 22/08/2024, das 10h às 11h em que todos os participantes poderão saber mais detalhes do escopo e tirar as dúvidas que considerarem pertinentes. As pessoas que desejem participar devem solicitar o link de acesso a fiorela.bugatti@idbr.org.br até às 18 horas dia 21/08/2024

4.2 A empresa interessada em realizar visita técnica no local para elaboração da proposta, deverá entrar em contato com ademir.takara@idbr.org.br para agendamento da visita e enviar, junto com a proposta, a declaração de visita técnica devidamente preenchida (**ANEXO II**).

5. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

5.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e fiorela.bugatti@idbr.org.br até o dia **11/09/2024** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

5.2. No preço, valor total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;

5.3. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente, certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;

5.4. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.

5.5. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial, privilegiando os serviços similares ao objeto deste termo.

5.6. É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto da contratação;

5.7. O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 12), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

6. A empresa vencedora do processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

7.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas,

contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- 8.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

9. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 9.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 9.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 10.1.** O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

11. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail*

financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.
7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

12.1 A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

12.2 O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

12.3 Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br; e fiorela.bugatti@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a **CONTRATANTE**, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.